



**PORTARIA/SEMAP/Nº 004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

**Art. 2º.** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Art. 3º.** A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

- I - Presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;
- II - Membro: Wanderson de Souza Rocha – matrícula nº 112.769;
- III - Membro: Marisa Moreira de Assis Prado – matrícula nº 108.312;
- IV- Membro: Aguilane Pereira Furtado – matrícula nº 110.520.


**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 4º.** Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 004/2019, processo nº 35.758/2018.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

**Art. 6 -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de novembro de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 12 de novembro de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/SEMAP/Nº 004, DE 08 DE  
NOVEMBRO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º. A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º. A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - Presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - Membro: Wanderson de Souza Rocha - matrícula nº 112.769;

III - Membro: Marisa Moreira de Assis Prado - matrícula nº 108.312;

IV- Membro: Aguilane Pereira Furtado - matrícula nº 110.520.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º. Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 004/2019, processo nº 35.758/2018.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Art. 6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

II – Membro: Lucilvana Schmidel Pirola Estrela, comissionada, matrícula nº 90.773-3;

III – Membro: Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2019.

MARCOS WIRIS RAINHA  
Secretário Municipal de Defesa Social

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2019**

Proc. Nº 27.717/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável fornecimento e instalações de placas com informações de endereçamento de logradouros públicos.

**Recebimento das Propostas dia 13/11/2019 às 08:00 ao dia 25/11/2019 às 17:00 h. Início da Sessão de Disputa: 26/11/2019 às 14:00 h.**

O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br). Informações e esclarecimentos no e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 11/11/2019

Ivo Pereira Bastos Neto  
Pregoeiro Municipal

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 005, DE 11 DE  
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.599/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados nos autos do processo nº 34.599/2015, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de suporte de TV, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 – LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME, no valor de R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais).

Processo nº 14.383/2019

Cariacica, 11/11/2019.

Bernadete Coelho Xavier  
Secretária Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br) Tel: (27) 3354-5807